## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

# PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025 - EDITAL № 4/ 2025

#### **COMUNICADO OFICIAL Nº 4**

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS Candidatos selecionados nas vagas e na 2ª Reclassificação, e considerados aptos no Resultado Final da Pré-matrícula

### 1. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA ATIVA

- 1.1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o candidato selecionado que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
  - **1.1.1.** Se for estudante matriculado/a em curso de graduação presencial ou EAD da UFF: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados em <a href="https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/">https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/</a>
  - **1.1.2.** Se for estudante matriculado/a em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.

### 2. INGRESSANTE QUE NUNCA TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF

- 2.1. O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será das 17 horas de 22/08/2025 até às 14 horas de 28/08/2025.
- **2.2.** Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, <u>o/a ingressante que nunca teve vínculo com a UFF</u> deverá realizar os seguintes procedimentos:
  - Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula UFF <a href="https://app.uff.br/graduacao/matricula">https://app.uff.br/graduacao/matricula</a>;
  - Clicar na caixa do lado esquerdo da tela;
  - Clicar em CADASTRE-SE;
  - Inserir o CPF;
  - Clicar em BUSCAR;
  - Preencher o cadastro;
  - Clicar em "CADASTRAR" logo abaixo;
  - Confirmar a candidatura;
  - Ler o termo de compromisso;
  - Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
  - Clicar em CONFIRMAR;
  - <u>Aguardar</u> enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

- 3. INGRESSANTE QUE JÁ TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF
- 3.1. O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será das 17 horas de 22/08/2025 até às 14 horas de 28/08/2025.
- **3.2.** Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, <u>o/a ingressante que já teve vínculo com a UFF</u> deverá realizar os seguintes procedimentos:
  - Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula UFF https://app.uff.br/graduacao/matricula;
  - Clicar na caixa do lado direito da tela:
  - Inserir o CPF;
  - Inserir a senha do Iduff;
  - Clicar em ACESSAR;
  - Confirmar a candidatura:
  - Ler o termo de compromisso;
  - Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
  - Clicar em CONFIRMAR;
  - <u>Aguardar</u> enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.
- **4.** O/A ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico Matrícula UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail <u>atendimento@id.uff.br</u>.

## 5. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

- **5.1.** Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição em disciplinas, o/a ingressante/a deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:
  - **5.1.1.** Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico IDUFF. Para isso, acesse <a href="https://app.uff.br/iduff">https://app.uff.br/iduff</a>, faça login, escolha o perfil "aluno com o novo número de matrícula gerado" e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
  - **5.1.2.** Ficar atento/a à caixa de entrada do UFFMail **<conta>@id.uff.br** criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

### 6. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- **6.1.** O/A ingressante interessado/a em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <a href="https://www.uff.br/processo/dispensa-de-disciplinas/">https://www.uff.br/processo/dispensa-de-disciplinas/</a> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
- 6.2. O/A ingressante interessado/a em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <a href="https://www.uff.br/processo/correspondencia-entre-disciplinas/">https://www.uff.br/processo/correspondencia-entre-disciplinas/</a> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

## 7. DESISTÊNCIA DA VAGA

- **7.1.** O/A candidato/a que desejar desistir da vaga por qualquer motivo, deverá imprimir ou copiar de próprio punho o Termo de Desistência de Vaga (disponível em < <a href="https://portal.coseac.uff.br/wp-content/uploads/2025/08/UFF-PSS2025-TermoDesistenciaVaga.pdf">https://portal.coseac.uff.br/wp-content/uploads/2025/08/UFF-PSS2025-TermoDesistenciaVaga.pdf</a>, preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo (digitalizado ou fotografado) para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada ou fotografada de seu documento de identificação (frente e verso).
- 8. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 4/2025 e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 22 de agosto de 2025.

Pró-Reitoria de Graduação Universidade Federal Fluminense